



SECRETARIA DE
ESPORTES

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES MUNICIPAIS DE BARUERI

Art. 1º - Este Regulamento Geral das Competições Municipais de Barueri, (RGCB) foi elaborado para concretizar os princípios básicos do desporto, notadamente o da especificidade, da pro competitione (prevalência, continuidade e estabilidade das Competições), do fair play (jogo limpo) desportivo, da transparência, da imparcialidade e da segurança desportiva, buscando assegurar a imprevisibilidade dos resultados, a igualdade de oportunidades, o equilíbrio das disputas e a credibilidade dos Clubes participantes das Competições coordenadas pela Prefeitura de Barueri, por intermédio da Secretaria de Esportes – Coordenadoria de Campeonatos Municipais.

Art. 2º - Os títulos constantes deste RGCB constituem mera conveniência e não deverão afetar as interpretações dos respectivos artigos.

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 3º - Os campeonatos Municipais de Barueri levarão em conta as seguintes diretrizes:

- I. As regras do jogo de futsal e futebol, tal como definidas pela International Football Association Board;
- II. Normas gerais e circulares interpretativas da FIFA, CBF, FPF, FPFS;
- III. Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD;
- IV. E os todos os instrumentos previstos na legislação aplicável às Competições, especialmente, aqueles constantes neste Regulamento Geral das Competições Municipais de Barueri, (RGCB) e Regulamentos Específicos das Competições (RECs).

Art. 4º - É indispensável a observância das condições exigidas nas normas legais e regulamentares vigentes para que um Clube dispute a Competição.

Art. 5º - A Secretaria de Esportes – Coordenadoria de Campeonatos Municipais – CCM - poderá proibir a entrada nos campos e/ou ginásios municipais de pessoas e/ou torcidas organizadas que tenham causado ou possam causar danos ao desenvolvimento das competições. E até mesmo vir a marcar partidas com “portões” fechados nos ginásios e até campo de futebol caso haja a necessidade.

Art. 6º - Os Clubes reconhecem que a Secretaria de Esportes de Barueri/Prefeitura de Barueri não responderá solidária ou subsidiariamente por obrigações que sejam de exclusiva responsabilidade deles, preservando-se os bens e direitos da Secretaria de Esportes/Prefeitura de Barueri nas hipóteses de eventuais medidas constritivas.

CAPÍTULO II

Das Competições, Tabelas e Contagem de Pontos

Art. 7º - Compete à Coordenadoria de Campeonatos Municipais – CCM - as seguintes atribuições:



SECRETARIA DE
ESPORTES

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

- I. Coordenar as Competições, adotando e aplicando todas as providências de ordem administrativa e técnica necessárias à sua realização;
- II. II. Elaborar e cumprir os regulamentos e tabelas das Competições;
- III. III. Designar data, horário e local das partidas, promovendo alterações quando necessário;
- IV. IV. Homologar ou não as partidas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas de sua realização, após tomar conhecimento das súmulas e relatórios que as acompanhem;
- V. V. Elaborar decisões após apreciação das súmulas e relatórios das partidas que envolvam ocorrências .
- VI. VI. Fazer cumprir as penalidades administrativas que por ventura sejam aplicadas a atletas, dirigentes ou agremiações.
- VII. Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes no Regulamento das competições.

Art. 8º - Nas competições municipais, o Clube que desistir de disputar a competição após a publicação de sua tabela e REC, - Regulamento Específico da Competição - abandonar ou for punido com a pena de eliminação ou exclusão estará automaticamente rebaixado para o Rebolo.

§ 1º - Nas competições da Primeira Divisão, o Clube que solicitar pedido de “afastamento” até o dia 30 de janeiro de cada ano será rebaixado e disputará a Divisão inferior no ano seguinte.

§ 2º - Quando o Clube estiver disputando a Segunda Divisão e desistir de disputar a competição após a publicação de sua tabela e REC, abandonar, for excluído ou eliminado, estará rebaixado para a divisão imediatamente inferior ou o Rebolo no ano seguinte.

§ 3º - Quando um Clube abandonar, for excluído ou eliminado da disputa de uma Competição após o seu início, as partidas por este disputadas serão consideradas válidas e as ainda não disputadas serão decididas por W.O. em favor dos adversários, sem prejuízo do rebaixamento e das penalidades impostas, quando for o caso.

Art. 9º - Cada Clube será representado por uma única equipe em uma mesma Competição.

Art. 11 - Os RECs fixarão normas a respeito de títulos, troféus, aplicação do índice técnico, premiação e sua forma de entrega e forma de disputa.

Art. 10º - Nas Competições oficiais, salvo disposição em contrário estabelecida nos respectivos RECs, serão atribuídos:

- I. 3 (três) pontos por vitória;
- II. 1 (um) ponto por empate

Parágrafo Único - Os critérios de desempate constarão dos RECs (Regulamentos Específicos) de cada categoria.

Art. 11º - Eventuais modificações na tabela somente poderão ocorrer se autorizadas pela



SECRETARIA DE
ESPORTES

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

Secretaria ou em comum acordo entre as equipes, mediante ofício assinado por ambas e aprovadas pela CCM, desde que solicitado com antecedência de 7 (sete) dias.

Parágrafo Único – A Secretaria de Esportes de Barueri – Coordenadoria de Competições Municipais – CCM – a seu critério, visando o bom desenvolvimento das competições ou à pedido da autoridade policial, quando necessário, poderá realizar a alteração do local da partida, até no prazo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da mesma.

Art. 12º – A menos que expressamente determinado de outra forma por este RGCB:

I. As definições que estiverem mencionadas no singular deverão igualmente abranger o plural, e vice-versa;

II. As definições que estiverem mencionadas em determinado gênero, tais como, masculino ou feminino, deverão igualmente incluir o outro gênero.

CAPÍTULO III **Das Equipes**

Art. 13º – As equipes de futebol serão integradas em cada partida por 11 (onze) atletas titulares, além de até 9 (nove) reservas, enquanto no futsal, cada será composta por 05 (cinco) atletas e até 10 (dez) reservas, com camisas numeradas sem repetição de número, respeitada eventual restrição de numeração ou quantidade de titulares e reservas determinada nos RECs.
§ 1º - Os números, estampados em cor visível e tamanho mínimo de 25 (vinte e cinco) centímetros, deverão ser afixados no verso das camisas, sendo facultativa a reprodução, em dimensões menores e adequadas, na frente das camisas e/ou lateral dos respectivos calções.
§ 2º - Uma partida de futebol só poderá acontecer se a (s) equipe (s) se apresentarem com no mínimo 07 (sete) atletas. Caso contrário será configurado o WO (insuficiência de atletas).
§ 3º - Uma partida de futsal só poderá ser realizada com a presença mínima de 05 (cinco) atletas em cada equipe. Menos do que isso será configurado o WO (insuficiência de atletas).

Art. 14º - Poderão ficar no banco de reservas, durante a partida, até 3 (três) membros da comissão técnica (diretores), sendo que 1 (um) dos quais exercerá a função de treinador, e até 9 (nove) atletas inscritos, como reservas.

§ 1º - Nas competições municipais: Primeira Divisão, Segunda Divisão, o tempo de cada partida será de 40x40min, podendo ser realizada até 9 (nove) substituições. O atleta substituído, não poderá permanecer no banco de reservas (exceto na partida final devido a premiação ao final da mesma)

§ 2º - Nas competições Juniores, o tempo será de 35x35min e o número máximo de substituições será de 9 (nove), sendo que o atleta substituído não poderá permanecer no banco de reservas, (exceto na partida final devido a premiação ao final da mesma)

Juvenil, Infantil e Feminino o tempo de jogo será de 30x30min, podendo ser efetuada até 9 substituições, sendo que o atleta substituído não poderá permanecer no banco de reservas. Na categoria Mirim, o tempo de jogo será de 25x25min., e o limite máximo de 12 (doze) substituições. Não podendo os atletas substituídos permanecerem no banco de reservas após completado o número (12) total de substituições.



SECRETARIA DE
ESPORTES

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

§ 3º - Nas competições Veteraníssimo, o tempo de jogo será de 40x40min, podendo ser efetuada até 12 (doze) substituições. Não podendo o atleta substituído permanecer no banco de reservas após completado o número total de substituições.

§ 4º - Nas competições Veterano, o tempo de jogo será de 40x40min, podendo ser efetuada até 09 (nove) substituições. Não podendo o atleta substituído permanecer no banco de reservas. Não podendo o atleta substituído permanecer no banco de reservas após completado o número total de substituições.

§ 5º - Nas competições Master e Super Master, o tempo de cada partida será de 35x35min. E o número máximo de até 12 (doze) substituições. Na categoria Extra Master, o tempo de cada partida será de 30x30min, e o número máximo de 12 (doze) substituições. Não podendo o atleta substituído permanecer no banco de reservas após completado o número total de substituições.

§ 6º - Nas competições de Rebolo, as partidas terão o tempo de 30x30min. E o número máximo de 04 (quatro) substituições. Não podendo o atleta substituído permanecer no banco de reservas. Nesta competição, não é permitida a inscrição de atletas não residentes em Barueri e também de dirigente como atleta.

§ 7º - O tempo no futsal é o seguinte:

Pré-Mirim – 15x15 corrido – cronometrado na final - 5 de intervalo

Mirim – 15x15 corrido – cronometrado na final - 5 de intervalo

Infantil – 20x20 corrido – cronometrado na final - 5 de intervalo

Infante – 20x20 corrido – cronometrado na final – 5 de intervalo

Juvenil – 20x20 corrido – cronometrado na final - 5 de intervalo

Feminino – 20x20 corrido – cronometrado na final - 5 de intervalo

Veterano – 25x25 corrido – 20x20 cronometrado na final - 5 de intervalo

Veteraníssimo – 20x20 corrido – cronometrado na final - 5 de intervalo

1ª Divisão – 20x20 cronometrado – 5 de intervalo de intervalo

2ª Divisão – 20x20 cronometrado – 5 de intervalo de intervalo

Art.15º – A numeração na camisa dos atletas para início das partidas, não será obrigatoriamente de 01 a 11, e, sim, a critério das equipes, porém, a referida numeração não poderá ultrapassar 02 (dois) dígitos.

§1º - Para efeito de troca de uniforme, no caso de coincidência de cores, a equipe que se encontra do lado direito da tabela é quem deverá efetuar a troca do uniforme. A não realização da partida, pela coincidência de cores, a equipe que tiver que efetuar a troca perderá os pontos da partida, que serão revertidos ao adversário.

§2º - Nos campeonatos municipais, em caso de reincidência, a equipe infratora será rebaixada para o Rebolo. Serão mantidos os resultados anteriores, e as partidas a serem jogadas serão consideradas “0x1” para o adversário.

Art. 16º – As equipes disputantes dos campeonatos municipais de futebol e futsal – 2018 – são responsáveis pelos vestiários que utilizarem, devendo zelar pela conservação dos mesmos, e se responsabilizam pelas chaves dos mesmos durante a realização da partida, devendo devolvê-la a quem direito ao término de sua partida.



SECRETARIA DE
ESPORTES

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

Art. 17º – Membros da comissão técnica (diretores), poderão permanecer no banco de reservas trajando bermudas, porém, é obrigatório o uso de calçado fechado (não é permitido o uso de sandália, chinelo ou similares).

Parágrafo Único – A falta de pelo menos 1 (um) dirigente no banco de reserva desde o início da partida, acarretará na perda dos pontos da partida, os quais não serão revertidos ao adversário em caso de vitória. Em caso de derrota, a equipe infratora perderá mais um (1) ponto em sua campanha geral. Em caso de reincidência, a equipe será rebaixada para o Rebolo, mantendo-se os resultados anteriores e as partidas a serem realizadas serão consideradas “0x1” para o adversário.

Art. 18º – Os atletas deverão se apresentar devidamente uniformizados para a realização da partida respeitando as cores da equipe. As chuteiras não poderão ter travas de alumínio.

OBS: – Quando tratar-se de partida realizada em campo de grama sintética, os atletas deverão obrigatoriamente fazer uso de chuteiras específicas para este tipo de piso (chuteira society ou chuteiras de trava de borracha baixa. Não sendo permitido o uso de chuteira com trava convencional alta. É terminantemente proibido uso de travas de alumínio.
* Em hipótese alguma, qualquer atleta poderá atuar descalço, nem mesmo para completar o número mínimo de atletas de sua equipe.

Se uma equipe não apresentar a quantidade mínima de atletas (com chuteiras específicas) para campo sintético, fica configurado o WO por insuficiência de atletas.

Art. 19º – Para os horários afixados para o primeiro jogo do período (rodada) haverá uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para que as equipes se apresentem em campo/quadra, com o número mínimo regulamentar de atletas uniformizados, com súmula assinada pelo diretor e atletas relacionados.

§ Único – Após os 15 quinze) minutos de tolerância será caracterizado o WO e as equipes sofrerão as seguintes sanções:

- a) Nos Campeonatos Municipais: 1ª Divisão, 2ª Divisão, Veterano e Veteraníssimo, a equipe desqualificada será rebaixada para o Rebolo, sendo mantidos os resultados das partidas jogadas e as partidas a jogar terão o resultado de “0x1” para o adversário. Os atletas que não constarem como presentes na súmula da partida (com numeração) estarão suspensos pelo prazo de 1 (um) ano.
- b) Nas categorias Juvenil, Infantil e Feminino de futebol, e Infante de futsal, as equipes serão desqualificadas da presente competição, sendo mantidos os resultados das partidas jogadas e as partidas a jogar terão o resultado de “0x1” para o adversário.

Obs: no Juvenil, Feminino e Infante, os (as) atletas que não constarem na súmula (numerados) também estarão suspensos (as) pelo prazo de 1 (um) ano.

Barueri, Maio de 2018



SECRETARIA DE
ESPORTES

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE